



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº18/2019.

Aprovado por 12x0
Em 29/10/2019
Presidente

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 49/2019, DO **EXECUTIVO MUNICIPAL**, DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 49/2019, do Executivo Municipal, datado de 07 de outubro de 2019, o qual “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação: ”

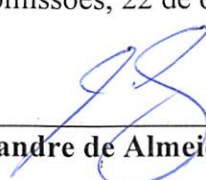
- . Fundo Municipal de Saúde;
- . Aquis. Veículos, Mov., Máq., Equipamentos e Material Permanente.

Estudada, analisada e discutida a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2019.

Este é o nosso parecer

Este é o nosso parecer.

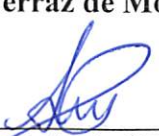
Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário



Luiz Antônio da Silva Filho – Membro